



# CONCENHING BY

# COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDAR PROCON MARACANAÚ

# TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2502056400100060301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): DANIEL DA SILVA LIMA - CNPJ/CPF: 850.687.993-00 Endereço: Rua 18 - 370 - Novo Maracanaú - Maracanaú - CE - 61905-610

Telefone: (85) 98613-1284

E-mail: DANIELDASILVALIMA576@GMAIL.COM

#### JADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Oi Móvel S.A. Nome Fantasia: Oi Celular CPF/CNPJ: 05.423.963/0001-11

Endereço de Correspondência: Rua do Lavradio - Andar Térreo - Parte 2 Ed. Estação Tel

Centro Norte NR S/N - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20230-070

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 24/03/2025 às 09:45 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

# lato:

Relata a parte consumidora que, em 2005, sofreu um estelionato, no qual dois homens realizaram solicitações junto à empresa de telecomunicações Oi. Na época, foi contratada uma linha de telefone fixo em Fortaleza, Ceará, além de uma linha telefônica acompanhada do pacote de televisão Oi TV.

O consumidor afirma que, na ocasião, recebeu diversas ligações de cobrança referentes a valores que desconhecia. Por esse motivo, dirigiu-se até uma delegacia próxima para registrar um Boletim de Ocorrência (nº 103-6177/2005). Posteriormente, o consumidor foi até a loja da Telemar/Oi e solicitou o cancelamento, sendo informado de que a situação seria regularizada e retirada de seu nome.

Atualmente, ao consultar seu CPF, notou que seu nome consta nos órgãos de proteção ao crédito e cobrança (SPC e Serasa) com três dívidas registradas pela empresa ora reclamada. São elas: A primeira, com o número de contrato 2624299051-202003, no valor de R\$ 201,87 (duzentos e um reais e oitenta e sete centavos), com a data da dívida em 13/04/2020. A segunda, com o número de contrato 2624299051-202004, no valor de R\$ 203,04 (duzentos e três reais e quatro





### GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

# COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MARACANAÚ

centavos), com a data da dívida em 13/05/2020. A terceira, com o número de contrato 2624299051-202007, no valor de R\$ 136,06 (cento e trinta e seis reais e seis centavos), com a data da dívida em 01/08/2020.

O consumidor acreditava que essas dívidas já haviam sido canceladas e, por esse motivo, dirigiuse à sede deste órgão para tentar solucionar o problema de forma pacífica e eficaz.

**Pedido:** Diante exposto, o consumidor requer o esclarecimentos das dívidas, que a mesma seja cancelada, e que seu nome seja retirado do SPC serasa.

Notificamos ainda que V.S.ª deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designacimplicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 27 de Fevereiro de 2025.

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias Diretora Executiva Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 27/02/2025

Ass. do consumidor(a): /)

DANIEL DA SILVA LIMA